



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 086, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Ofício de n.º 34/2021, recebido da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1.º Substituir à pedido, membro da Comissão Municipal de Gerenciamento do Plano de Contingência – COVID-19, nomeados pela Portaria n.º 395, de 15 de outubro de 2020, passando da Dr.ª Elis Regina Silva, para o Dr. Gabriel da Silva Fraga.

Art. 2º Os demais membros citados na Portaria n.º 395/2020, permanecem inalterados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2221*
de *01/03/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – Pr, 26/02/2021.

A/C: Leomar Rodhen

Prefeito Municipal de Pato Bragado_Pr

Assunto: Substituição de Membro a Comissão Municipal de Gerenciamento do Plano de Contingência.

Em decorrência da proximidade do afastamento por licença maternidade da Dr. Elis Regina de Melo da Silva, a mesma ao solicitou desligamento da Comissão Municipal de Gerenciamento do Plano de Contingência.

Diante do exposto, foi indicado o Dr Gabriel da Silva Fraga para substituir o membro acima citado.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Ana Larissa Maria
Ana Larissa Maria

Vice-Presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento do Plano de Contingência

395-2020